

2013

Universidade Federal de Alagoas

Relatório de Auditoria Nº 010/2013

PROCESSO Nº 23065.019344/2013-66

Assunto: Atividade de auditoria de acompanhamento
de oferta acadêmica realizada no Instituto
de Ciências Humanas, Comunicação e Arte –
ICHCA COS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
Auditoria Geral
CAMPUS A.C. SIMÕES, s/n Tabuleiro do Martins
Maceió - AL





Senhor Auditor Geral,

Em cumprimento à determinação contida no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT - do exercício 2013, da legislação em vigor pertinente às atividades de Controle Interno Institucional, Instrução Normativa CGU nº. 07, de 29 de dezembro de 2006 (DOU de 02.01.2007), alterada pela Instrução Normativa nº 09/2007, e Portaria Interna nº 001/2013/PAINT/AG-UFAL, de 08 de março de 2013 da lavra de Vossa Senhoria, constante no Processo nº 23065.006772/2013-29, referente ao código da ação GLOBAL 014/2012 – PLANEJAMENTO DO CONTROLE INTERNO – GESTÃO DO CONTROLE ADMINISTRATIVO – acompanhamento dos trabalhos de oferta acadêmica, apresentamos as considerações acerca das atividades de auditoria realizadas cujo teor segue nas linhas abaixo.

1 – INTRODUÇÃO

O projeto de expansão física e de melhorias nas instalações das Instituições Federais de Ensino Superior permitiu que a Universidade Federal de Alagoas se habilitasse ao projeto de ampliação de suas atividades, redimensionando o seu planejamento a fim de que a Instituição possa acompanhar de maneira adequada o seu efetivo crescimento e desenvolvimento.

Concomitantemente, a vulnerabilidade que os crescentes fluxos de recursos produzem no processo da sua execução ascende em todos os organismos de controle uma chama que serve de norte para dispensar uma maior ação dos meios de controle interno como elemento auxiliador no processo de controle social.

Diante do momento observado é inegável que a Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas, como órgão de assessoramento ao dirigente, motive-se técnica e profissionalmente, alargando seu raio de atuação, e inicie uma nova fase de acompanhamento e controle. No presente caso definido, são objetos desta auditoria a oferta acadêmica da Instituição, através de averiguações *in loco* das atividades acadêmicas ministradas.



2 – DA METODOLOGIA DOS TRABALHOS

A atividade de auditoria realizada sobre a oferta acadêmica da UFAL consiste no cruzamento das informações de atividades programadas como oferta acadêmica, fornecidas pelas Coordenações dos cursos auditados, com as visitas *in loco* dos membros desta equipe de auditoria interna nas salas/laboratórios/ambientes de atividade acadêmica.

Dando início às suas atividades, esta equipe de auditoria interna escolheu, através do Sistema de Informações para o Ensino (SIE), 11 (onze) cursos de graduação a serem auditados, sendo eles: Direito (diurno), Química Bacharelado (diurno), Administração (noturno), Ciências da Computação (diurno), Comunicação Social (diurno), Ciências Contábeis (noturno), Farmácia (diurno), Física Bacharelado (diurno), Economia (noturno), Medicina e Meteorologia (noturno).

Esta equipe de auditoria procedeu com as visitas *in loco* nos turnos em que eram ofertadas atividades acadêmicas dos cursos auditados, após consulta no SIE da oferta de disciplinas, pesquisando o horário em que eram ministradas atividades acadêmicas. Das visitas *in loco*, as constatações foram transcritas em planilhas próprias preparadas pela equipe de auditoria, fazendo constar a ocorrência ou não de atividade acadêmica naquele dia/hora.

Em paralelo às visitas *in loco*, foram expedidas Solicitações de Auditoria dirigidas às coordenações dos cursos auditados, solicitando o envio do quadro de oferta acadêmica dos cursos escolhidos pela equipe de auditoria. O teor das solicitações de auditoria expedidas foi o seguinte:

Senhor Coordenador,

Visando subsidiar os trabalhos de auditoria referentes à atividade AG014/2013 - GESTÃO DO CONTROLE ADMINISTRATIVO - Acompanhamento dos trabalhos de oferta acadêmica, reiteramos a Solicitação de Auditoria nº 023/AG/UFAL/2013 que solicitou de Vossa Senhoria a disponibilização da oferta acadêmica do curso de Física Bacharelado e Licenciatura, referente ao 1º semestre do ano letivo de 2013, contendo as seguintes informações:



NOME DA DISCIPLINA

DOCENTE

DIA DA SEMANA

INÍCIO DA ATIVIDADE ACADÊMICA

TÉRMINO DA ATIVIDADE ACADÊMICA

BLOCO DE SALA DE AULA

SALA

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, através do ramal 1058. Salientamos que as informações podem ser enviadas ao e-mail thyago.sampaio@ag.ufal.br.

Reiteramos os protestos de estima e elevada consideração.

Para melhor compreensão das constatações registradas, bem como para um eficiente acompanhamento das recomendações deste relatório, fora expedido um relatório individualizado para cada curso auditado, sendo o presente referente ao Curso de Comunicação Social – COS. A Portaria nº 001/AG/UFAL/2013, que designou a equipe de auditoria que subscreve este relatório, está contida no Processo nº 23065.006772/2013-29, sendo este o processo principal da atividade realizada, estando o mesmo devidamente arquivado na sede da Auditoria Geral, disponível para consulta à comunidade acadêmica.

Em tempo, registre-se que a presente atividade teve, inicialmente, como prazo de conclusão o dia 30/04/2013. Contudo, face a demanda direcionada à equipe de auditoria, bem como o atraso no envio das informações de oferta acadêmica pelas coordenações dos cursos auditados, o seu prazo de conclusão foi prorrogado para o dia 28/06/2013.

3 – DO FUNDAMENTO LEGAL

As ações desenvolvidas para elaboração deste relatório teve como base o Plano de Auditoria Interna – PAINT – do exercício 2013, devidamente aprovado pelo Conselho



Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal de Alagoas e pela Controladoria Geral da União – CGU/AL.

4 – SITUAÇÕES IDENTIFICADAS/CONSTATAÇÕES

Os procedimentos descritos neste relatório têm o objetivo de averiguar o cumprimento da programação acadêmica ofertada nos cursos auditados. Vale ressaltar que este trabalho teve como finalidade primordial verificar a assiduidade e pontualidade dos docentes no que diz respeito à execução de suas atividades acadêmicas.

As atividades desenvolvidas referem-se às aulas ministradas no período de 16/04/2013 à 02/05/2013 nos cursos selecionados.

Como resultado das inspeções ocorridas no período de 16/04/2013 à 02/05/2013, identificou-se as seguintes situações, conforme demonstrativos apresentados abaixo.

4.1 – CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

A equipe de auditoria realizou visitas *in loco* para colheita de informações acerca da realização ou não de atividades acadêmicas. Contudo, para o Curso de Comunicação Social fora constatada situação ímpar, face determinadas circunstâncias vivenciadas pelo referido Curso.

Durante as duas primeiras semanas programadas para a realização de visitas *in loco* pela equipe de auditoria não ocorreram atividades acadêmicas em salas de aula do Curso de Comunicação Social, pois que nos dias compreendidos entre 15/04/2013 e 26/04/2013 as atividades acadêmicas do COS foram realizadas em congressos e seminários (XIII Semana de Comunicação – Secom – e I Congresso Acadêmico Integrado de Inovação e Tecnologia – I CAIITE) dos quais participaram os alunos de todos os semestres do Curso de Comunicação Social. Desta feita, ao dirigir-se às salas de aula do COS esta equipe de auditoria não encontrou nenhum aluno do curso, e, portanto, nenhuma atividade acadêmica sendo realizada em suas instalações físicas. Tais atividades, segundo consignado no MEMO 09/2013 – SECRETARIA DO COS/ICHCA/UFAL, foram indispensáveis para viabilizar as condições mínimas para a



reforma do prédio do COS. Se faz necessário ressaltar que esta equipe de auditoria somente tomou conhecimento da realização dos congressos e seminários para alunos do COS, nas semanas compreendidas entre 15/04/2013 e 26/04/2013, após contato pessoal com o Prof. Dr. Amilton Gláucio de Oliveira, coordenador do Curso de Comunicação Social, quando esse esteve pessoalmente na sede da Auditoria Geral.

Ainda, e não menos importante, esta equipe de auditoria interna, quando da realização das visitas *in loco* nas salas de aula do COS, encontrou as instalações físicas passando por reforma, comprovada através do MEMO 09/2013 – SECRETARIA DO COS/ICHCA/UFAL.

De certo, a conjugação das circunstâncias acima descritas impediu que a equipe de auditoria verificasse a realização ou não das atividades acadêmicas a serem ofertadas pelo Curso de Comunicação Social.

Contudo, em que pese a inexistência de informações colhidas por esta equipe de auditoria interna referente às visitas *in loco*, esta mesma equipe passa a discorrer sobre a situação do Curso de Comunicação Social.

Conforme relatado no MEMO 09/2013 – SECRETARIA DO COS/ICHCA/UFAL, a atual Coordenação do curso tomou posse em abril de 2013 e desde então tem vivenciado algumas dificuldades. No referido memorando fora informado a esta equipe de auditoria que o COS passa por reforma nas instalações do prédio que abriga as salas de aula do curso. Segundo o mesmo memorando, o processo de reforma tem sido “lento e penoso”, exigindo atenção e energia da Coordenação do Curso, tendo sido iniciado o semestre letivo 2013.1 sem que a primeira etapa das obras de reforma tenha sido concluídas.

Não bastassem as dificuldades de instalações físicas, a Coordenação do COS narrou ainda as dificuldades vivenciadas com o reduzido e insuficiente quantitativo de docentes. Segundo o MEMO 09/2013 – SECRETARIA DO COS/ICHCA/UFAL o COS, além de já possuir quantitativo insuficiente de professores, passou por recente redução de 03 (três) docente que foram cedidos e/ou removidos à outras Instituições e que encontram-se em licença, o que, indiscutivelmente, dificulta o regular andamento da oferta acadêmica.



Ainda, no MEMO 09/2013 – SECRETARIA DO COS/ICHCA/UFAL a Coordenação do COS narra as providências tomadas no sentido de sanar as dificuldades encontradas desde a posse dos novos coordenadores, sendo que, entretanto, ainda existem pendências que dificultam a regular oferta acadêmica de atividades do Curso.

Desta feita, mesmo não tendo sido colhida nenhuma informação sobre realização ou não de atividades acadêmicas quando das visitas *in loco*, restaram as constatações acima expostas, todas baseadas nos relatos da Coordenação do COS através do MEMO 09/2013 – SECRETARIA DO COS/ICHCA/UFAL.

5 – PROCEDIMENTOS RECOMENDÁVEIS

Após o relato das constatações apresentadas, esta equipe de auditoria interna, visando contribuir para eficiência, eficácia e efetividade da gestão pública desta Instituição no tocante à oferta acadêmica, entende como fundamental a adoção de procedimentos que permitam regularizar as seguintes recomendações elencadas abaixo.

5.1 – CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RECOMENDAÇÃO 1

Que seja promovida a conclusão das obras de reforma do prédio do Curso de Comunicação Social, em consonância com o cronograma físico-financeiro da obra, destacando-se especial atenção às obras de reforma em comento a fim de evitar atrasos que prejudiquem a oferta acadêmica do curso face a indisponibilização de espaço adequado para a realização das atividades acadêmicas.

RECOMENDAÇÃO 2

Que seja providenciado, se já não o foi, o competente e regular trâmite do processo seletivo para contratação de novos docentes para o Curso de Comunicação Social, a fim de que sejam preenchidas as lacunas de disciplinas sem professores disponíveis, de forma a disponibilizar aos discentes quadro completo de oferta acadêmicas do Curso.



6 – CONCLUSÃO

Diante do exposto, em cumprimento à Portaria nº 001/AG/UFAL/2013, de 08 de março de 2013, emanada pelo Auditor Geral desta Universidade Federal de Alagoas, e atividade integrante do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2013, referente à Gestão do Controle Administrativo, tendo como ação a análise e acompanhamento dos trabalhos de oferta acadêmica verificando a identificação do cumprimento das atividades letivas programadas na Instituição, o presente relatório apresenta as informações colhidas, ressaltando a necessidade de acolhimento das recomendações expostas.

Nada a mais a considerar, encerramos este trabalho encaminhando o presente relatório ao supracitado Auditor Geral para conhecimento, apreciação, acolhimento e manifestação, assim como providências que julgar necessárias, opinando seja remetida cópia do presente à Coordenação do Curso de Comunicação Social para que tome ciência e proceda com o atendimento das recomendações expostas.

Maceió-AL, 25 de junho de 2013.

Equipe-técnica de Auditoria e Controle da Auditoria-Geral da UFAL

André Luiz Salgueiro Guedes
Auditor
Matrícula SIAPE 1050817

Juvenal Dias de Souza Junior
Auditor
Matrícula SIAPE 1186512

Márcio Bomfim de Araújo
Contador
Matrícula SIAPE 1152313



Thyago Bezerra Sampaio
Auditor
Matrícula SIAPE 1864751



ANEXO I

MEMO 09/2013 – SECRETARIA DO COS/ICHCA/UFAL EXPEDIDO PELA COORDENAÇÃO DO CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL